EMENDA LEGISLATIVA N. 26, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 24/2025

Modifica o Projeto de Lei Ordinária n. 24/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o PPA do Projeto de Lei Ordinária n. 24/2025 para criar Ação na Secretaria de Esporte e Lazer, passando a constar com a seguinte redação:

I - AÇÃO: Implantação de Pista de Skate

Art. 2°. Os recursos financeiros destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:

Secretaria: Secretaria da Fazenda

Unidade: Departamento de Finanças

Ação: 2018 Manutenção da Secretaria da Fazenda

Valor Anulado				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

Suplementação:

Secretaria: Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade: Departamento de Esporte e Lazer

Ação: **Implantação de Pista de Skate**

Valor Suplementado				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

Meta Física (ano da execução)				
Edificação (Un)				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1	0	0	0	1

Art. 3º. Ficam criados os objetivos e as diretrizes na nova Ação do PPA: **Implantação de Pista de Skate**,

passando a constar conforme abaixo:

I – Objetivos:

1. Construir uma pista de skate no bairro Barra do Saí para atender à demanda popular por espaços de lazer, esporte e convivência juvenil, fomentando a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e o incentivo à prática esportiva.
2. Alinhar a iniciativa ao Programa 16 - Fortalecimento Esportivo, especialmente nas diretrizes de “Universalização do acesso” e “Diversificação das modalidades esportivas”.

II – Diretrizes:

a) Estruturação do Espaço Esportivo

1. Implantar a pista de skate em área de fácil acesso e segura, com dimensões adequadas e estruturas que contemplem diferentes níveis de habilidade (iniciantes a avançados).
2. Utilizar materiais de qualidade e normas técnicas de segurança, garantindo a durabilidade da pista e a proteção dos usuários.
3. Integrar a pista a outros equipamentos de lazer e esportes, promovendo um ambiente multifuncional e de convívio comunitário.

b) Promoção da Juventude e Inclusão Social

1. Criar alternativas de lazer saudável para a juventude local, contribuindo para a prevenção de vulnerabilidades sociais e o fortalecimento da cidadania.
2. Estimular o protagonismo juvenil por meio da participação no planejamento, uso e manutenção do espaço.
3. Fomentar eventos esportivos e culturais relacionados à cultura do skate, como campeonatos, oficinas, mostras e rodas de conversa.

c) Sustentabilidade e Participação Comunitária

1. Prever a arborização e elementos de conforto ambiental no entorno da pista, como bancos, iluminação e bebedouros.
2. Estimular parcerias com escolas, coletivos culturais, associações esportivas e comércio local para fortalecer o uso contínuo e o cuidado com o espaço.
3. Garantir a acessibilidade universal, com atenção à inclusão de pessoas com deficiência.

Art. 4°. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 24, de 15 de abril de 2025, em Lei nos termos do artigo de vigência do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 11 de junho de 2025.

Ivan Pinto da Luz – MDB
[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – UNIÃO BRASIL
[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Jessica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Marcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]]

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador